



Governo do Distrito Federal

Casa Civil do Distrito Federal

Unidade de Controle e Administração de Contratos

Diretoria de Acompanhamento e Controle de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021-CASA CIVIL, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Contrato SIGGO: 042658.

Processo SEI-GDF nº 00002-00005440/2020-59

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO**, matrícula GDF nº 1.701.502-2, Identidade [REDACTED] na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal substituta, com delegação de competência prevista conforme a Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, e conforme as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Decreto nº 32.598/2010](#); [Lei nº 7.377/2023](#); e art. 3º, II, a, da [Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020](#), publicada no [DODF nº 238](#), de 18/12/2020, p. 28, e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato por **ROSSANO SOARES BOHNERT**, Matrícula GDF: 1.709.015-6, Matrícula CBMDF: 1400154, CPF: [REDACTED] na qualidade de Chefe-Adjunto da Casa Militar do Distrito Federal, com delegação de competências previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e do outro lado a Empresa **ALGAR TELECOM S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede em RUA JOSÉ ALVES GARCIA, Nº 415 - Uberlândia/MG - CEP: 38.400-668, representada por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, CPF [REDACTED] e **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF [REDACTED], na qualidade de Representantes Legais RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art, 57 da Lei nº 8.666/93, na forma estabelecida pelo Padrão 14 do Decreto nº 23.287/2002 e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2021, para o período compreendido de **20/01/2024 a 20/01/2025**.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/01/2024.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e Do Registro

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF/2023.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

Subsecretária de Administração Geral substituta

ROSSANO SOARES BOHNERT

Chefe-Adjunto da Casa Militar do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Representante Legal

RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa, Usuário Externo**, em 16/01/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.00125652-1, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 17/01/2024, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO SOARES BOHNERT - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr.1709015-6, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal em exercício**, em 18/01/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131298818)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131298818)
[verificador= 131298818](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131298818) código CRC= **D2565A5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 61 3961 4717
Sítio - www.casacivil.df.gov.br

00002-00005440/2020-59

Doc. SEI/GDF 131298818